

Centro de Tecnologia Mineral

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2022.

Processo nº: 01207.000060/2022-92

Interessado: Centro de Tecnologia Mineral - CETEM.

Assunto: autorização de abertura de processo de contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC para gerir os recursos do Projeto “**Mineração Urbana: Recuperação de Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos**” com este Centro de Tecnologia Mineral - CETEM.

Referência: contratação, por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XIII, do Art. 24 da Lei 8.666/1993, a seguir, *in verbis*, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC para gerir os recursos do retro mencionado projeto a ser desenvolvido neste Centro de Tecnologia Mineral - CETEM.

Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Prezada Senhora Diretora,

Com base no inciso III, do Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, solicito autorização para a abertura do Processo Administrativo em epígrafe, referente à Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, para a contratação Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC para gerir os recursos do Projeto “Mineração Urbana: Recuperação de Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos”, no valor total de R\$ 95.012,50 (noventa e cinco mil doze reais e cinquenta centavos), com cronograma de desembolso a ser acostado no processo, com este Centro de Tecnologia Mineral - CETEM.

Atenciosamente,

Marisa Nascimento.

Coordenação de Processos Metalúrgicos e Ambientais - COPMA

Ciente e de acordo,

Silvia Cristina Alves França
Diretora do CETEM



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Nascimento, Coordenador de Processos Metalúrgicos e Ambientais substituto**, em 29/06/2022, às 11:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 30/06/2022, às 15:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9721675** e o código CRC **86DCD1C0**.

Referência: Processo nº 01207.000060/2022-92

SEI nº 9721675